



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: **14470**

DATA: **05 DE MAIO DE 2022**

REQUERENTE: **ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS ACG**

CPF/CNPJ: **04.260.822/0001-62**

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento a despacho exarado no requerimento acima e que ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 02.53493-1, com atividade de 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente, com início em 10/11/2008, estabelecida à BR-040, KM 472, Bairro Universitário, estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: <http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br>, com prazo de validade de 180 dias a partir desta data.

Sete Lagoas, 09 de maio de 2022.

*Para verificar autenticidade da Certidão, utilize o QR Code ou acesse: ecidadao.setelagoas.mg.gov.br > Acompanhamento de protocolo > Digite o CPF/CNPJ > Digite o número do protocolo e o ano (utilize apenas números).